



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 166020251812

TERÇA, 18 DE MARÇO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1660

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**166020251812**

## SUMÁRIO

▶ <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
Portaria N.º 0073-2025 .....	2
▶ <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	3
Decreto N.º 0090-2025 .....	3
Decreto N.º 0091-2025 .....	5
▶ <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
1º Termo de Aditivo do Contrato N.º 070-2024 .....	7
1º Termo de Aditivo do Contrato N.º 072-2024 .....	8
2º Termo de Aditivo do Contrato N.º 122-2023 .....	9
Ato de Dispensa de Licitação N.º 004-2025 .....	10
Aviso de Contratação - Credenciamento N.º 002-2025 .....	14
Extrato de Contrato N.º 015-2025 - Republicado por Erro .....	15
Extrato de Inexigibilidade N.º 010-2025 - Republicado por Erro .....	16
Termo de Homologação e Adjucação de Dispensa de Licitação N.º 004-2025 .....	17

9180717999246831539

**PORTARIA N.º 0073/2025**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:

**R E S O L V E**

Conceder a Sra. **MARIA APARECIDA PEDROSO**,  
Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR  
DE SERVIÇOS GERAIS**, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, regida  
pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de  
**17/03/2025 a 19/03/2025**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 17 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N.º 0090/2025**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atalaia 2025-2027.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica composto o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal N.º 1.193 de 24/05/2017, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o mandato de 02 (dois) anos, como segue:

**Representantes Governamentais:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**TITULAR:** Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

**SUPLENTE:** Poliana Padilha Gatto Genaro

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:**

**TITULAR:** Josiane Aparecida Bengozi

**SUPLENTE:** Gilberto Flávio Roveri

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:**

**TITULAR:** Ariani Vilhena de Paiva

**SUPLENTE:** Letícia Gonçalves Brambilla Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

**TITULAR:** Luan Cesar da Silva Pereira

**SUPLENTE:** Edwaldo Alves da Cruz

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:**

**TITULAR:** Maila Luciane Valério

**SUPLENTE:** Maria Dagmar da Silva de Oliveira

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Representantes da APMF - Escola Municipal Vânia Maria Simão:**

**TITULAR:** Claudia Roberta Fábio

**SUPLENTE:** Sintia Aparecida Gerolino

**Representantes da APMF - Colégio Estadual Humberto de Campos:**

**TITULAR:** Deise Vieira dos Santos Alves

**SUPLENTE:** Jania Pavinati Fachinni

**Representantes da APMIF - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e a Família de Atalaia:**

**TITULAR:** Tamira Matheus

**SUPLENTE:** Marlene Galende

**Representantes da Escola Especial Sentido da Vida – APAE:**

**TITULAR:** Laressa Rodrigues Catirssi

**SUPLENTE:** Regina Duarte de Oliveira Tamborlim

**Representantes dos Usuários:**

**TITULAR:** Renata Fernandes de Souza

**SUPLENTE:** Rafaela Aparecida da Silva Bueno

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**PRESIDENTE:** Edna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

**VICE-PRESIDENTE:** Marlene Galende

**PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Poliana Padilha Gatto Genaro

**SEGUNDA SECRETÁRIA:** Tamira Matheus

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 0091/2025**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Atalaia 2025-2028.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado através da Lei Municipal N.º 1.506 de 03/09/2024, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o mandato de 03 (três) anos, como segue:

**Representantes Governamentais:****Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**TITULAR:** Magda Maria de Lourdes da Silva  
**SUPLENTE:** Mariana Tinoco Romano Peixoto

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:**

**TITULAR:** Ariani Vilhena de Paiva  
**SUPLENTE:** Letícia Gonçalves Brambilla Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:**

**TITULAR:** Daniele Aparecida da Silva  
**SUPLENTE:** Aline da Silva Custódio

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

**TITULAR:** Edwaldo Alves da Cruz  
**SUPLENTE:** Luan Cesar da Silva Pereira

**Representantes da Sociedade Civil:****Representantes da Escola Especial Sentido da Vida – APAE:**

**TITULAR:** Regina Duarte de Oliveira Tamborlim  
**SUPLENTE:** Laressa Rodrigues Catirssi

**Representantes de Familiares:**

**TITULAR:** Simoni Bispo dos Santos Flausino  
**SUPLENTE:** Bruna Moreira Martins

**Representantes de Familiares:**

**TITULAR:** Ana Paula Siroti

**SUPLENTE:** Bruna Dayely da Silva Fagundes

**Representantes de Instituição Religiosa:**

**TITULAR:** Leidi Clea de Souza Ferreira

**SUPLENTE:** Télia Regina Bonadio Ribas

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**PRESIDENTE:** Ana Paula Siroti

**VICE-PRESIDENTE:** Mariana Tinoco Romano Peixoto

**PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Ariani Vilhena de Paiva

**SEGUNDA SECRETÁRIA:** Laressa Rodrigues Catirssi

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

9180717999246831539

**TERMO DE ADITIVO****EXTRATO**

Termo aditivo N.º 001/2025 Termo do contrato N.º 070/2024 decorrente do Processo N.º 059/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 020/2024, objetivando O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de Clínica multidisciplinar de intervenção precoce, interessadas em apresentar proposta para fornecimento de assistência terapêutica com supervisão, gerenciamento de dados e orientação familiar, destinados à pessoas com deficiência do Município de Atalaia, especificamente crianças, durante 12 (doze) meses, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo as especificidades do Anexo I, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa BUTTERFLY CLINICA DE PSICOLOGIA E NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 42.371.006/0001-15. ADITIVO DE VALOR (25%) E PRAZO DE 6 MESES PARA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, SALIENTANDO QUE O CREDENCIAMENTO HAVIA SIDO FEITO COM PRAZO DE 6 MESES COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO, com nova data de vigência até 13 de setembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 62.500,00 sessenta e dois mil e quinhentos reais.

Atalaia (PR), quinta-feira, 13 de março de 2025.

## TERMO DE ADITIVO

### EXTRATO

Termo aditivo N.º 001/2025 Termo do contrato N.º 072/2024 decorrente do Processo N.º 059/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 020/2024, objetivando O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de Clínica multidisciplinar de intervenção precoce, interessadas em apresentar proposta para fornecimento de assistência terapêutica com supervisão, gerenciamento de dados e orientação familiar, destinados à pessoas com deficiência do Município de Atalaia, especificamente crianças, durante 12 (doze) meses, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo as especificidades do Anexo I, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa EVOLUIR CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 31.095.604/0001-92. ADITIVO DE VALOR (25%) E PRAZO DE 6 MESES PARA CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, SALIENTANDO QUE O CREDENCIAMENTO HAVIA SIDO FEITO COM PRAZO DE 6 MESES COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO, com nova data de vigência até sábado, 13 de setembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 9.500,00 nove mil e quinhentos reais.

Atalaia (PR), quinta-feira, 17 de março de 2025.



## TERMO DE ADITIVO

### EXTRATO

Termo aditivo N.º 002/2025 Termo do contrato N.º 122/2023 decorrente do Processo N.º.080/2023 e licitação Pregão eletrônico N.º 027/2023, objetivando Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de construção para manutenção dos próprios públicos do Município de Atalaia-PR, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa E VIDAL DA SILVA MATERIAIS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 16.894.697/0001-21. TERMO ADITIVO DE VALOR COM CLÁUSULA DE REAJUSTE ESPECÍFICO PARA ITENS DETERMINADOS, CUJOS VALORES SERÃO DIFERENTES DOS PREVISTOS NA TABELA ORIGINAL, com data de vigência até 15 de julho de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 13979/2020 na importância de R\$ 123.000,00 cento e vinte e três mil reais.

Atalaia (PR), terça-feira, 18 de março de 2025.

## DESPACHO

Trata-se sobre análise de adjudicação e homologação da realização do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 004/2025, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, mais limpeza de caixas de água, dos diversos prédios públicos do Município de Atalaia, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do edital e do DFD, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Decorrido o prazo legal de publicação, conforme estabelecido pela Lei N.º 14.133/2021, e considerando que apenas uma empresa manifestou interesse em participar do certame, acolho o recebimento da proposta de preço e dos documentos digitais de habilitação da empresa abaixo relacionada, enviados por e-mail conforme anexo, e informo, ainda, aos interessados as seguintes informações:

**EMPRESA:** Simone Pirilli Franco Caliani & Cia. Ltda. - CNPJ: 06.951.138/0001-52.

- a) Proposta aceita;
- b) Documentos de habilitação aceito e classificado.

### CLASSIFICAÇÃO:

**1º LUGAR A EMPRESA:** Simone Pirilli Franco Caliani & Cia. Ltda. - CNPJ: 06.951.138/0001-52, com o valor total é de R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais), valor referente ao período até 31/12/2025. Na forma abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - esporte	986,0000	1.972,00
2	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - saúde	3.741,0000	7.482,00
3	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - assistência	3.248,0000	6.496,00
4	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - meio ambiente	580,0000	1.160,00
5	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - educação.	7.192,0000	14.384,00
6	2,000	SERV	Dedetização, desratização, caixa de água - obras	3.016,0000	6.032,00
7	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - agricultura.	522,0000	1.044,00
8	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - gabinete	696,0000	1.392,00
<b>(Valores expressos em Reais R\$) Total Geral:</b>					<b>39.962,00</b>

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 17 de março de 2025.

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Municipal*

**PROCESSO N.º 020/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO N.º: 004/2025**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal N.º 14133/2021, para contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, mais limpeza de caixas de água, dos diversos prédios públicos do Município de Atalaia, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do edital e do DFD, por meio da Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2025 - PMA.

**A EMPRESA:** Simone Pirilli Franco Caliani & Cia. Ltda. - CNPJ: 06.951.138/0001-52.

**VALOR:** R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais), valor referente ao período até 31/12/2025. Na forma abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - esporte	986,0000	1.972,00
2	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - saúde	3.741,0000	7.482,00
3	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - assistência	3.248,0000	6.496,00
4	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - meio ambiente	580,0000	1.160,00
5	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - educação.	7.192,0000	14.384,00
6	2,000	SERV	Dedetização, desratização, caixa de água - obras	3.016,0000	6.032,00
7	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - agricultura.	522,0000	1.044,00
8	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - gabinete	696,0000	1.392,00
<b>(Valores expressos em Reais R\$) Total Geral:</b>					<b>39.962,00</b>

Face ao disposto no artigo N.º 75, inciso II da Lei Federal N.º 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 17 de março de 2025.

**GEISIMONE BENTO DE LIMA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**DISPENSA LICITAÇÃO N.º 004/2025**

**PROCESSO N.º 020/2025**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído.

**Publique-se.**

Face ao disposto no artigo N.º 75, inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

A EMPRESA: Simone Pirilli Franco Caliani & Cia. Ltda. - CNPJ: 06.951.138/0001-52.

**VALOR:** R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais), valor referente ao período até 31/12/2025. Na forma abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - esporte	986,0000	1.972,00
2	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - saúde	3.741,0000	7.482,00
3	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - assistência	3.248,0000	6.496,00
4	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - meio ambiente	580,0000	1.160,00
5	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - educação.	7.192,0000	14.384,00
6	2,000	SERV	Dedetização, desratização, caixa de água - obras	3.016,0000	6.032,00
7	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - agricultura.	522,0000	1.044,00
8	2,000	SERV	Dedetização, desratização, limpeza de caixa de água - gabinete	696,0000	1.392,00
<b>(Valores expressos em Reais R\$) Total Geral:</b>					<b>39.962,00</b>

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 17 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS**  
**DISPENSA N.º: 004/2025**

**BASE LEGAL:** art. 75, caput, II da Lei Federal N.º 14.133, de 2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Atalaia Pr.

**CONTRATADO:** Simone Pirilli Franco Caliani & Cia. Ltda. - CNPJ: 06.951.138/0001-52

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, mais limpeza de caixas de água, dos diversos prédios públicos do Município de Atalaia, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do edital e do DFD, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

**DATA:** Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, em 17 de março de 2025.

**VIGÊNCIA:** Abril a dezembro /2025.

**VALOR:** R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9180717999246831539

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Eu, Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025** de 10 de março de 2025, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO IMEDIATA**, das empresas abaixo relacionadas, prestação de serviços de aulas de violão, guitarra, contra baixo e teclado no CRAS (música), bem como ministrar aulas de canto ao coral de terceira idade oferecido pela Secretaria de Assistência Social/CRAS, (coral). realize as aulas, os ensaios de viola base, viola solo, vozes e confira os agendamentos e programas para os participantes do projeto orquestra de violas, em conformidade com o **Edital de Credenciamento N.º 002/2025**, de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Educação, Cultura e Turismo, **AUTORIZO**, o departamento de compras e licitação a dar continuidade e procederem através dos registros das empresas abaixo credenciadas e providenciarem através do processo de Inexigibilidade N.º 007/2025 os respectivos contratos de prestação de serviços, conforme legislação e legalidade das contratações.

**EMPRESAS AUTORIZADAS PARA CONTRATAÇÃO:** Secretaria Municipal de Assistência Social:

**1. WILLIAN CESAR VALLE 74757423934, CNPJ: 11.624.736/0001-57**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	HORAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	MESES
1	Ministrar aulas de canto ao coral da terceira idade, a ser oferecido pela Secretaria de Assistência Social / CRAS, atendidos pelos serviços de fortalecimento de vínculos da com carga horária mensal	2 SEMANAIS	1.800,00	18.000,00	10

**2. JEOVANE VIEIRA DE LARA 09480760975**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	HORAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	MESES
2	Aulas de violão, guitarra, contra baixo e teclado. para o público assistido pelos Serviços de Fortalecimento de Vínculos com idade entre 8 a 17 anos, com carga horária semanal de 30 horas.	30 SEMANAIS	2.800,00	28.000,00	10

**EMPRESAS AUTORIZADAS PARA CONTRATAÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

**1. 11.562.714 MARCO ANTONIO MONTEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	HORAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	MESES
3	Contratação de profissional que atue como organizador, realize as aulas, os ensaios de viola base, viola solo, vozes e confira os agendamentos e programas para os participantes do projeto orquestra de violas, este estando a disposição para preparação do som para as apresentações, de acordo com a necessidade do grupo.	8 SEMANAIS	2.402,24	24.022,40	10

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para a contratação e publicação dos extratos das empresas acima e seus profissionais para disponibilidade das Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, através de Inexigibilidade de Licitação.

Atalaia/PR, em 18 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 015-2025 - REPUBLICADO POR ERRO**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Atalaia

**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025

**CONTRATO N.º 015/2025**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Atalaia e a Casa de Apoio Viver Feliz Ltda. (CNPJ) 27.918.356/0001-65.

**OBJETO:** O objeto da presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acolhimento a pessoa com deficiência, com oferta de cuidados contínuos de saúde, respeitando as especificidades descritas nos relatórios psicossocial e social da paciente.

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	6	SERV	Serviços de acolhimento a pessoa com deficiência, com oferta de cuidados contínuos de saúde, respeitando as especificidades descritas nos relatórios psicossocial e social da paciente.	R\$ 4.432,00	R\$ 26.592,00
<b>Total Geral:</b>					<b>R\$ 26.592,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária: despesa **459 - 07002.08244.0005.2046.334041**.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025.

**FORO:** Comarca de Nova Esperança – Paraná.

9180717999246831539

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 10/2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO**

**PROCESSO N.º 023/2025 - PMA INEXIGIBILIDADE N.º: 010/2025**

**BASE LEGAL:** 74, inciso I da Lei Federal nº 14133, 2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Atalaia - Paraná

**CONTRATADO:** Casa de Apoio Viver Feliz Ltda. (CNPJ) 27.918.356/0001-65.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acolhimento a pessoa com deficiência, com oferta de cuidados contínuos de saúde, respeitando as especificidades descritas nos relatórios psicossocial e social da paciente.

**DATA:** 17/03/2025

**VIGÊNCIA:** 180 dias

**VALOR:** R\$ 26.592,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 459 - 07002.08244.0005.2046.334041

9180717999246831539





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia  
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101  
E-mail: contabilidade\_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 4/2025**

**Processo Adm.: 20/2025**

**Data do Processo: 11/03/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 20/2025
- b) **Nr. Licitação:** 4/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 17/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MAIS LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA.*

**Participante: SIMONE PIRILLI FRANCO CALIANI & CIA LTDA - ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- ESPORTE - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- ESPORTE	2,000	SERV	986,00	1.972,00
2	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- SAÚDE - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- SAÚDE	2,000	SERV	3.741,00	7.482,00
3	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- ASSISTENCIA - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- ASSISTENCIA	2,000	SERV	3.248,00	6.496,00
4	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- MEIO AMBIENTE - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- MEIO AMBIENTE	2,000	SERV	580,00	1.160,00
5	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- EDUCAÇÃO. - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- EDUCAÇÃO.	2,000	SERV	7.192,00	14.384,00
6	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CAIXA DE ÁGUA- OBRAS - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CAIXA DE ÁGUA- OBRAS	2,000	SERV	3.016,00	6.032,00
7	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- AGRICULTURA. - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- AGRICULTURA.	2,000	SERV	522,00	1.044,00
8	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- GABINETE - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA- GABINETE	2,000	SERV	696,00	1.392,00

**Total do Participante: 39.962,00**

**Total Geral: 39.962,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.003.15.452.0008.2084.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO	08.004.27.812.0006.2045.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00

FELIPES		
MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FUCCIO	08.003.27.812.0006.2042.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO NO BARRACÃO DE RECICLAGEM DE LIXO	10.005.15.452.0008.2090.3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MAUTENÇÃO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO-ELZA PRIMÃO CANDIOTO	07.006.08.241.0005.1011.3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	10.003.15.452.0008.2091.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER	06.007.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0004.2032.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANTER PROGRAMA ESTADUAL FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA-PROVIGIA	09.003.10.304.0007.2139.3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0004.2032.3.3.90.39.00	R\$ 962,00
MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESTADUAIS COM RECURSOS PROPRIOS	05.004.20.606.0003.2051.3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.005.15.452.0008.2089.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS CULTURAIS	06.002.13.392.0004.2105.3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00
MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL	04.003.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	R\$ 1.300,00
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.002.08.244.0005.2056.3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
MANTER O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.002.08.243.0005.6001.3.3.90.39.00	R\$ 1.500,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER	06.007.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 1.200,00

Atalaia, 17/03/2025

CARLOS EDUARDO A. MARIANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia - PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**

**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MARLENE GALENDE

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539